

EDITAL Nº 04/2025 PPGA/UnB**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA/UnB****SELEÇÃO INTERNA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU****1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas e procedimentos do processo seletivo interno e formação de cadastro reserva para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado.

1.2. Este Edital foi aprovado *ad referendum* pela coordenação do PPGA a ser aprovado na primeira reunião subsequente de Colegiado do PPGA/UnB.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS**2.1 Número de bolsas disponíveis:**

2.1.1 Doutorado Acadêmico: 1 (uma).

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 2 (duas).

2.1.3 Em caso de bolsas adicionais, elas serão destinadas conforme ordem de classificação do cadastro reserva.

3. DA CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital, alunos dos cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no PPGA/UnB, que atendam às condições detalhadas a seguir.

3.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

3.1.2 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado do PPGA/UnB;

3.1.3 Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);

3.1.4 Não ter reprovação em disciplinas e não estar na condição de trancamento de curso;

3.1.5 Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>

4. DOS DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

4.1 As candidaturas serão realizadas pelo aluno interessado somente por e-mail do PPGA/UnB - posadm@unb.br - seguindo o cronograma constante no item 6 deste Edital e contendo os seguintes documentos em arquivo ÚNICO em formato PDF, nesta ordem:

- 4.1.1 Cópia de documento comprobatório de nacionalidade brasileira ou de estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- 4.1.2 Comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília;
- 4.1.3 Histórico escolar do curso de mestrado ou doutorado em andamento;
- 4.1.4 Cópia do registro ORCID (<http://orcid.org>).
- 4.1.5 Formulário de inscrição e de pontuação devidamente preenchido pelo candidato (anexo I para candidato a bolsa de mestrado ou anexo II para candidato a bolsa de doutorado), acompanhado de comprovantes de cada item pontuado.
- 4.1.6 Caso não possua vínculo empregatício ou não exerça atividade remunerada, declaração elaborada pelo candidato informando tal condição.
- 4.1.7 Parecer do orientador justificando mérito do projeto de pesquisa e viabilidade de conclusão do curso no prazo máximo previsto nas normas da UnB

5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 A comissão de seleção homologará e avaliará as candidaturas que contemplem o item 3 e que apresentem a documentação indicada no item 4.

5.2 No caso de constar alguma reprovação no histórico escolar do solicitante, sua candidatura ao certame será eliminada.

5.3 O processo de seleção das candidaturas à bolsa de mestrado de que tratam este Edital compreenderá a avaliação dos quesitos listados nos Anexos I , sendo que a nota máxima será de 100 pontos, como descrito abaixo:

5.3.1 Nota final na seleção de mestrado (máximo de 10 pontos)

5.3.2 Produção intelectual publicada a partir de 2021(máximo de 40 pontos)

5.3.3. Mérito acadêmico e social a partir de 2021(máximo de 50 pontos)

5.4 O processo de seleção das candidaturas à bolsa de doutorado de que tratam este Edital compreenderá a avaliação dos quesitos listados nos Anexo II, sendo que a nota máxima será de 100 pontos, como descrito abaixo:

- 5.4.1 Nota final na seleção de mestrado (máximo de 10 pontos)
- 5.4.2 Produção intelectual publicada a partir de 2021(máximo de 50 pontos)
- 5.4.3. Mérito acadêmico e social a partir de 2021(máximo de 40 pontos)

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final do certame é o que consta do somatório indicado no item 5.3;
- 6.2 Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, respectivamente: 1) não ter vínculo empregatício ou atividade remunerada; 2) pontuação no item 5.3.2 (produção intelectual); 3) nota final na seleção para ingresso no PPGA/UnB.
- 6.3 O resultado será divulgado no site do PPGA, <http://www.ppga.unb.br>, contendo a classificação dos candidatos.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Inscrição	14/04/2025 a 22/04/2025
Homologação provisória das Inscrições	23/04/2025
Homologação final das Inscrições	25/04/2025
Divulgação do resultado provisório	30/04/2025
Divulgação do resultado final	05/05/2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Compete a este PPGA apenas a seleção interna e classificação dos candidatos, ficando a concessão do auxílio vinculada à oferta dos fomentadores.
- 8.2 Caso haja desistência ou cancelamento de bolsa concedida para algum aluno, a mesma poderá ser redistribuída para o próximo aluno classificado.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA/UnB.

Profa. Dra. Tatiane Paschoal
Presidente da Comissão de Seleção de Bolsistas do PPGA

ANEXO I

Ficha de inscrição e pontuação Edital PPGA N°. 04/2025 de seleção interna para auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação matriculados em cursos stricto sensu

MESTRADO ACADÊMICO

NOME:	Matrícula:
EMAIL:	Fone:

Critérios ¹	Descrição do Item	Pontuação por item	Total de pontos
Nota final na seleção de mestrado (máximo de 10 pontos)	Nota de 90 a 100	10 pontos	
	Nota de 70 a 89	8 pontos	
	Nota de 50 a 69	6 pontos	
Produção intelectual publicada a partir de 2021 (máximo de 40 pontos)	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato A no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	10 por artigo	
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato B no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	8 por artigo	
	Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico internacional	5 por artigo	
	Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico nacional	3 por artigo	
	Autoria de capítulos de livro com ISBN	2 por capítulo	
Mérito acadêmico e social a partir de 2021(máximo de 50 pontos)	Disciplinas avaliadas como SS no histórico escolar do mestrado	5 pontos por disciplina	
	Disciplina ministrada como docente de ensino superior	5 pontos por disciplina	
	Bolsa de estudos durante o curso de graduação	10 pontos por bolsa	
	Candidato sem vínculo empregatício ou trabalho remunerado	30 pontos	
TOTAL DE PONTOS			

ANEXO II

Ficha de inscrição e pontuação Edital PPGA N°. 04/2025 de seleção interna para auxílio financeiro
a estudantes de pós-graduação matriculados em cursos stricto sensu
DOUTORADO ACADÊMICO

NOME:		Matrícula:	
EMAIL:		Fone:	
Critérios	Descrição do Item	Pontuação por item	Total de pontos
Nota final na seleção de doutorado (máximo de 10 pontos)	Nota de 90 a 100	10 pontos	
	Nota de 70 a 89	8 pontos	
	Nota de 50 a 69	6 pontos	
Produção intelectual publicada a partir de 2021 (máximo de 40 pontos)	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato A no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	10 por artigo	
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato B no QUALIS/CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	8 por artigo	
	Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico internacional	5 por artigo	
	Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico nacional	3 por artigo	
	Autoria de capítulos de livro com ISBN	2 por capítulo	
Mérito acadêmico e social a partir de 2021(máximo de 50 pontos)	Disciplina Estágio em Docência 1 ou 2	5 pontos por disciplina	
	Disciplinas avaliadas como SS no histórico escolar do doutorado	5 pontos por disciplina	
	Disciplina ministrada como docente de ensino superior	10 pontos por disciplina	
	Bolsa de estudos de graduação ou de mestrado (pontuação por bolsa recebida, condicionado, no mestrado, à conclusão do curso com bolsa).	10 pontos por bolsa	
	Atuação como membro de comissão examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização (pontuação por comissão em que atuou).	5 pontos	
	Candidato sem vínculo empregatício ou trabalho remunerado	30 pontos	
TOTAL DE PONTOS			